



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2021/11.09.001–
SEMAS/PMM, CELEBRADO EN-
TRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CON-
TRATANTE) E A EMPRESA AUTO
POSTO SÃO LUCAS LTDA - EPP
(CONTRATADA).**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado a Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.472.213/0001-81, neste ato representada pela Sra. **IVANI DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Casada, Portadora do CPF/MF nº.662.441.102-34 e da Carteira de Identidade nº. 3105211, residente e domiciliada na Rua Lauro Sabbá, nº 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR** ao **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SEMAS**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.014.2021.PMM.SEPLAN**, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de valor do **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SEMAS**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de **R\$ 6,35 para R\$ 7,59 para Gasolina Comum e de R\$ 5,45 para R\$ 7,50 para Óleo Diesel Comum**. Conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNT REAJUSTADO
1	Gasolina comum	R\$ 6,35	R\$ 7,59
2	Óleo Diesel Comum	R\$ 5,45	R\$ 7,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 69.007,39 (sessenta e nove mil e sete reais e trinta e nove centavos), conforme saldo restante do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente realinhamento de preço a pedido encaminhado pela Empresa AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos Combustíveis na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico – Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SEMAS**, em sua cláusula Décima Quarta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade de Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 30 de Março de 2022.

**IVANI DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE**

**AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP
CNPJ nº 09.143.958/0001-06
Constantina Conceição Rodrigues de Almeida
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____